

COMUNICADO V

No dia da Eleição de Diretores, 04 de dezembro, poderão votar todos os servidores públicos vinculados ao SDGC e permutados da Unidade Escolar, não podendo participar do pleito, com voto, os funcionários contratados de empresas terceirizadas (sendo merendeiras e funcionários do transporte).

Os servidores públicos acima elencados estarão compondo o Segmento A, conforme o ítem 5.29 do Edital.